



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0569/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE BOM PRATO EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando a instalação de um restaurante BOM PRATO em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de junho de 2010.

**EMERSON "DO CONSELHO TUTELAR"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O Restaurante Popular BOM PRATO, criado pelo Governo do Estado oferece a população carente, a oportunidade de uma alimentação saudável e nutritiva com um preço bastante acessível sem dúvida é um sucesso nas cidades onde está instalado.

A principal característica deste trabalho é oferecer a população de baixa renda uma refeição de 1.600 calorias, ou seja, a quantidade para suprir as necessidades nutricionais de um adulto normal, a um custo mínimo.

Todo o cardápio é elaborado por uma nutricionista, desde o prato principal, até o acompanhamento e a sobremesa, onde também todo o preparo e seleção dos alimentos recebem supervisão seguindo os mais altos padrões de qualidade.

Além do fornecimento das refeições, vale lembrar que cada unidade gera de 15 a 20 empregos diretos, entre: profissionais administrativos, gerentes, nutricionistas, cozinheiros, auxiliares de cozinha e limpeza, todos vinculados à entidade gestora, contribuindo para política pública de geração de renda, emprego e capacitação profissional.

Considerando que vários municípios já procuraram este Vereador onde solicitaram que esse restaurante popular seja instalado em nossa cidade, haja vista os benefícios alimentares que traz, conforme acima mencionado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando a instalação de um Restaurante Popular BOM PRATO em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:47:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-327030-7P4K7V-5J2D61 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

